



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 84/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias** que, “Institui a isenção do pagamento do **IPVA**-imposto sobre propriedade de veículos automotores – para às associações e instituição de caridade, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 18 de abril de 2023.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões